







ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO – COOHAPAB

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores cooperados da COOPERATIVA DE HABITAÇÃO URBANA DE PATO BRANCO e REGIÃO – COOHAPAB, para a reunião da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA nº 01/2022, a realizar-se no dia 30 de março de 2022, tendo como local o auditório do Sintropab, situado junto ao Sintropab, Rua Paraná, 502, na Cidade de Pato Branco – PR, às 17:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em primeira convocação, não havendo quórum para início dos trabalhos, será instalada uma segunda convocação às 18:00 horas com presença de metade mais um dos cooperados, ou às 19:00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, conforme Estatuto Social da COOHAPAB, para fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação para aprovação dos atos praticados pela Diretoria Executiva no exercício dos anos de 2019 (dois mil e dezenove), 2020 (dois mil e vinte) e 2021 (dois mil e vinte e um), b) Deliberação para aprovação da suplementação orçamentária e prestação de contas da Entidade referente o exercício dos anos de 2019 (dois mil e dezenove), 2020 (dois mil e vinte) e 2021 (dois mil e vinte e um), com o parecer do Conselho Fiscal d) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), e) Assuntos Gerais. A Assembléia será regida pelas normas estatutárias. Pato Branco, 25 de fevereiro de 2022. Douglas Roberto Lopes dos Santos - Presidente.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO – COOHAPAB

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores cooperados da COOPERATIVA DE HABITAÇÃO URBANA DE PATO BRANCO e REGIÃO - COOHAPAB, para a reunião da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA nº 01/2022, a realizar-se no dia 30 de março de 2022, tendo como local o auditório do Sintropab, situado junto ao Sintropab, Rua Paraná, 502, na Cidade de Pato Branco - PR, às 18:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em primeira convocação, não havendo quórum para início dos trabalhos, será instalada uma segunda convocação às 19:00 horas com presença de metade mais um dos cooperados, ou às 20:00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, conforme Estatuto Social da COOHAPAB, para fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas do loteamento Coohapab Aeroporto e Deliberação sobre eventual prorrogação do prazo de construção no referido loteamento; b) Atualização e reforma estatutária; c) Assuntos Gerais. A Assembléia será regida pelas normas estatutárias. Pato Branco, 25 de Fevereiro de 2022. Douglas Roberto Lopes dos Santos - Presidente.

Table with 1 column: PAULO HORN, Presidente

Table with 1 column: PAULO HORN, Presidente

Table with 1 column: PAULO HORN, Presidente

Table with 1 column: IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal

Table with 1 column: IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal

Table with 1 column: Anderson Manique Barreto, Prefeito

Table with 2 columns: Paulo Horn, Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ITAPEJARA D'OESTE C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 Edital n.º 04/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público nº 01/2022, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2022.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 Edital n.º 04/2022

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 Edital n.º 04/2022

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF.

LP - Nota obtida em Língua Portuguesa MAT - Nota obtida em Matemática CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos PE - Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003); b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos; c) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais e Legislação; d) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 Edital n.º 04/2022

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Itapejara D' Oeste-PR, 25 de fevereiro de 2022.

FERNANDO MANTUVAMNI Presidente da Câmara de Vereadores de Itapejara D' Oeste- PR.

OTAVIO AUGUSTO INACIO MASSIGNAN Presidente da Comissão Organizadora de Concursos da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste- PR.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO CONTRATO Nº 43/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 61/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA-ME, CNPJ nº 19.417.387/0001-04. OBJETO: Serviço de acolhimento institucional de pessoa com deficiência, a fim de acolher a jovem Tamara Luiza Rocha Tetila, acometida por esquizofrenia e retardo mental leve, sem familiares ou outros responsáveis em condições de recebê-la, conforme Ofício nº 1699-2018, proveniente do Juiz de direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco/PR, que determinou que se firme contrato, com a Casa de Apoio Viver Bem LTDA - ME, situada na cidade de Curitiba/PR. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Pato Branco, 23 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu – Prefeito – Andreia Aparecida da Silva - Representante Legal

Logo of Sulina Municipality and text: Prefeitura Municipal de Sulina, Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E CREDENCIAMENTO DE EMPRESA CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA PÚBLICO 08/2021

Ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13h30min, na sala de Abertura e de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de Seleção Destinada a Processar e Julgar Chamamentos Públicos, nomeada através da Portaria nº 1.348/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: Clínica de Radiologia Santa Ana Ltda, CNPJ: 10.791.819/0001-78, referente ao edital de Chamamento Público nº 08/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais – Diagnose; Grupo 03 – Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas /Acompanhamentos/ Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades – Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais – Clínicos; Grupo 04 – Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais – Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco. Verificando que a proposta de preços está em desconformidade e precisa ser ajustada, conforme Item 10.1.1 do edital: Descrição do item que tenha interesse em prestar serviço, conforme modelo no Anexo II, devidamente assinado pelo representante legal do proponente, em papel timbrado, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, não podendo conter rasuras ou entrelinhas, sob pena de desclassificação, para a empresa: Clínica de Radiologia Santa Ana Ltda, CNPJ: 10.791.819/0001-78, abrindo o prazo legal de dois dias a contar da data da publicação, para regularização e apresentação da Proposta mencionada, conforme o Item 9.3 do edital - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos solicitados no item 9.1, constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 dias úteis, conforme análise da Comissão Especial de Licitação. A empresa apresentou os documentos de habilitação e proposta de serviços em desconformidade com o Edital, portanto, fica ABERTO o prazo para a regularização da proposta de preços da empresa: Clínica de Radiologia Santa Ana Ltda, CNPJ: 10.791.819/0001-78. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Liliam Cristina Brandalise – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Edna Cristina Martins Lopes; Maristela Mallmann; Medianeira Silveira Pernangua dos Santos e Sabrina Psendziuk Rigon – Membros